



PROJETO DE LEI Nº 045/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolo sob o nº 0342/2018
Data: 18.12.18 As 14:11:38
<i>Alexandro Sclut</i> Encarregado

DISPÕE SOBRE DESAFETAMENTO DE ÁREA E AUTORIZAÇÃO PARA DAR EM PAGAMENTO POR OUTRA ÁREA A SER DESAPROPRIADA .

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, autorizado a proceder o desafetamento de uma área de terreno urbano medindo 145,91 m² (cento e quarenta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), registrada sob o N^o de matrícula 4912, pertencente ao Município, Venda Nova do Imigrante-ES, sem benfeitorias, confrontando-se com Renilto Antonio Zandonadi e outros e Rua da Divisa, localizada no Loteamento Rafael Zandonadi, no Bairro Vila Betânea.

Art. 2º A desafetação será em favor do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a DAR EM PAGAMENTO a área desafetada, a título de indenização, pela desapropriação dos direitos possessórios que José Cláudio Casagrande detém sobre uma outra área medindo 578,89 (quinhentos e setenta e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados), pertencente a área maior cujo título de domínio pertence a Renilto Antonio Zandonadi e outros, matriculada sob o nº4584 de ordem, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 13 de Dezembro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Venda Nova do Imigrante-ES, 13 de Dezembro de 2018

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 045/2018

Através do presente projeto de lei a administração municipal solicita autorização para promover o desafetamento da área descrita, a fim de viabilizar e otimizar o sistema viário da Vila Betânea, realizando a interligação e a ampliação do mesmo com o Hospital Padre Máximo.

Assim, considerando a demanda e a complexidade de acesso ao Bairro e ao Hospital, tal procedimento é de extrema necessidade visto que é em prol do interesse público dos habitantes vendanovenses, assim como de todos os usuários da região que necessitam de atendimento .

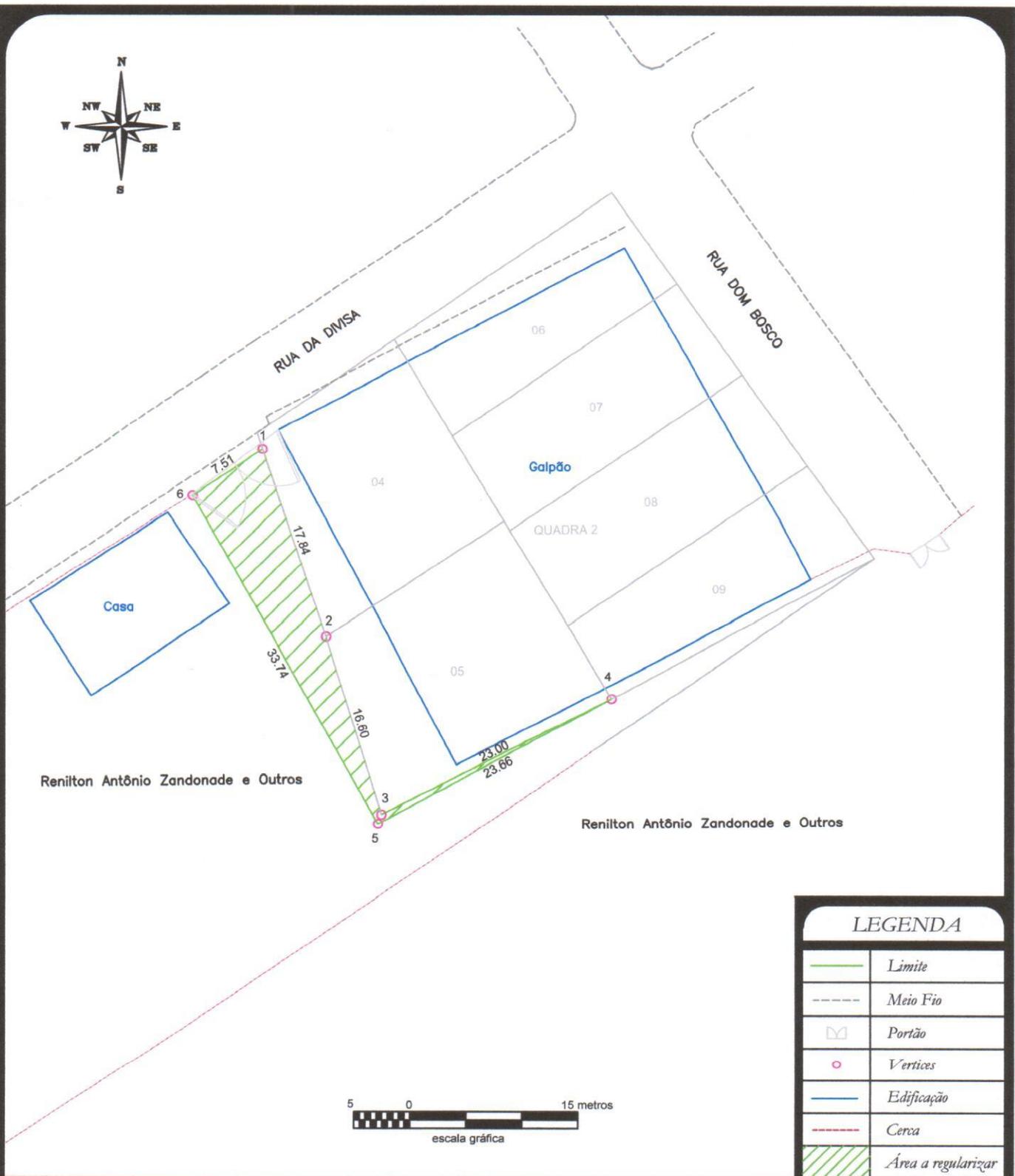
Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei, na forma regimental.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Renilton Antônio Zandonade e Outros

Renilton Antônio Zandonade e Outros



LEGENDA	
	Limite
	Meio Fio
	Portão
	Vertices
	Edificação
	Cerca
	Área a regularizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **REGULARIZAÇÃO** LOCAL: *Rua da Divisa, Vila Betanea, Venda Nova do Imigrante* DESCRIÇÃO: *Planta da área a ser regularizada*

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 145,91 m²
PERÍMETRO: 122,36 m

ESCALA: 1 / 500
DATA: 08 / 10 / 2018

Responsável Técnico:

Henrique Falchetto Mauro
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : ES-030606/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento topográfico planimétrico.

Proprietário: Municipalidade de Venda Nova do Imigrante.

Local: Rua da Divisa, Vila Betanea - Venda Nova do Imigrante – ES.

O levantamento topográfico planimétrico foi realizado utilizando receptor GNSS CHC X91+. As coordenadas dos vértices do terreno, no sistema UTM (SIRGAS 2000, MC -39° WGr), estão apresentadas abaixo:

Vértice 1 = 277.180 m E e 7.751.362 m N

Vértice 2 = 277.186 m E e 7.751.345 m N

Vértice 3 = 277.191 m E e 7.751.330 m N

Vértice 4 = 277.211 m E e 7.751.340 m N

Vértice 5 = 277.190 m E e 7.751.329 m N

Vértice 6 = 277.174 m E e 7.751.358 m N

Este levantamento visa mostrar as dimensões, com as respectivas confrontações, de uma gleba de terra localizada na rua da Divisa, Vila Betanea em Venda Nova do Imigrante - ES. As dimensões do terreno passam a ser descritas abaixo iniciando no ponto mais ao norte, o vértice 1.

- Do ponto 1 ao ponto 2 mede-se **17,84** metros, confrontando com Lote 04 da Quadra 2;
- Do ponto 2 ao ponto 3 mede-se **16,60** metros, confrontando com Lote 05 da Quadra 2;
- Do ponto 3 ao ponto 4 mede-se **23,00** metros, confrontando com Lote 05 da Quadra 2;
- Do ponto 4 ao ponto 5 mede-se **23,66** metros, confrontando com Renilton Antônio Zandonade e Outros;



- Do ponto **5** ao ponto **6** mede-se **33,74** metros, confrontando com Renilton Antônio Zandonade e Outros;
- Do ponto **6** ao ponto **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, mede-se **7,51** metros, confrontando com a Rua da Divisa.

Obtendo-se **145,91 m²** como área e **122,36 m** como perímetro do terreno.

Venda Nova do Imigrante, 08 de Outubro de 2018.

Resp. Técnico: Luiz Henrique Falquetto Mauro
Engenheiro Agrimensor
CREA: ES - 030606/D

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MATRÍCULA Nº

4912

MATRÍCULA Nº

4912

LIVRO Nº 2

DATA:

10/12/2018

FICHA 1

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, medindo 145,91 m² (cento e quarenta e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados), com perímetro de 122,36 metros, correspondente a área total da Rua Projetada, medindo 17,84 metros do ponto 1 (277.180 m E e 7.751.362 m N) ao ponto 2 (277.186 m E e 7.751.345 m N), confrontando-se com o lote nº 04 da quadra nº 02; 16,60 metros do ponto 2 (277.186 m E e 7.751.345 m N) ao ponto 3 (277.191 m E e 7.751.330 m N), confrontando-se com o lote nº 05 da quadra nº 02; 23,00 metros do ponto 3 (277.191 m E e 7.751.330 m N) ao ponto 4 (277.211 m E e 7.751.340 m N), confrontando-se com o lote nº 05 da quadra nº 02; 23,66 metros do ponto 4 (277.211 m E e 7.751.340 m N) ao ponto 5 (277.190 m E e 7.751.329 m N), confrontando-se com Renilton Antonio Zandonade e outros; 33,74 metros do ponto 5 (277.190 m E e 7.751.329 m N) ao ponto 6 (277.174 m E e 7.751.358 m N), confrontando-se com Renilton Antonio Zandonade e outros; e 7,51 metros do ponto 6 (277.174 m E e 7.751.358 m N) ao ponto 1 (277.180 m E e 7.751.362 m N), confrontando-se com a Rua Divisa, sem benfeitorias, localizada no "Loteamento Rafael Zandonadi", no Bairro Vila Betânea, Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, desmembrada de maior área destinada ao Sistema Viário.= **Proprietário:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ/MF nº 31.723.497/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 5234 de ordem, livro 2-Z, folhas 034, de 06/12/2018, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e comarca de Conceição do Castelo, ES (O imóvel desta matrícula tornou se propriedade do Município de Venda Nova do Imigrante por força do artigo 22, da Lei 6766/79, em virtude do registro do Loteamento Rafael Zandonadi em 08/11/1991, ao qual está integrado).= Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 10/12/2018, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 10252 em 10/12/2018.= Selo: 023002.IBY1802.00900.= Emolumentos: R\$ 51,92. ISSQN: R\$ 1,30. Funepj: R\$ 5,20. Fadespes: R\$ 2,58. Funemp: R\$ 2,58. Funcad: R\$ 2,58. Total: R\$ 66,16.=
Oficial:

Eleutério Conrado Paste

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANGELO VALENTIM PASTE
Substituto
NILZETE F. DE LIMA JARDIN
DEBORA MENEGUETI MORETE
EDIRENE CELESTINO
WENDER DA COSTA GOMES
Escreventes



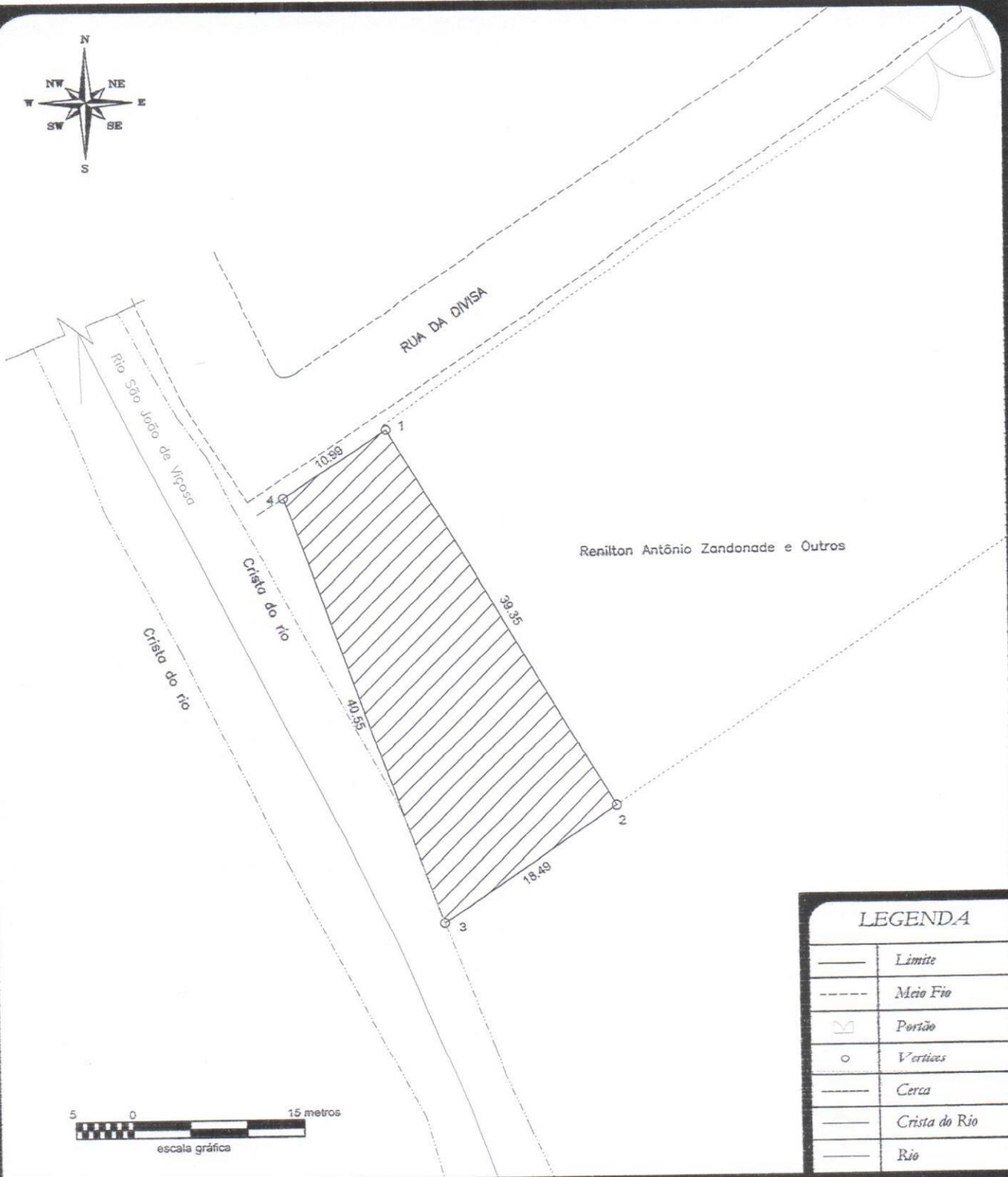
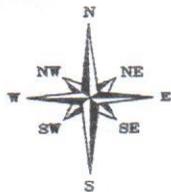
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES
 Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana

PROJETO / DESCRIÇÃO:

FINALIDADE:	LOCAL:	MUNICÍPIO/ESTADO:
-------------	--------	-------------------

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Venda Nova do	MATRÍCULA: Imigrante	DATA:	ESCALA:	FOLHA: 01/01
--------------------------------------------------------	-------------------------	-------	---------	-----------------

OBSERVAÇÕES / INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	RESP. TÉCNICO: _____
	REF: 000



Renilton Antônio Zandonade e Outros

LEGENDA

	Limite
	Méio Fio
	Portão
	Vertices
	Cerca
	Crista do Rio
	Rio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: *Sede, Venda Nova do Imigrante - ES* DESCRIÇÃO: *Planta da área a ser desapropriada*

PROPRIETÁRIO: **RENILTON ANTÔNIO ZANDONADE E OUTROS**

ÁREA TOTAL: 578,89 m²

ESCALA: 1 / 500

PERÍMETRO: 109,37 m

DATA: 08 / 10 / 2018

Responsável Técnico:

Luiz Henrique Falquetto Mauro
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: ES-030606/D



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento topográfico planimétrico.

Proprietário: Renilton Antônio Zandonade e Outros.

Local: Sede, Venda Nova do Imigrante – ES.

O levantamento topográfico planimétrico foi realizado utilizando receptor GNSS CHC X91+. As coordenadas dos vértices do terreno, no sistema UTM (SIRGAS 2000, MC -39° WGr), estão apresentadas abaixo:

Vértice 1 = 277.129 m E e 7.751.328 m N

Vértice 2 = 277.149 m E e 7.751.294 m N

Vértice 3 = 277.134 m E e 7.751.284 m N

Vértice 4 = 277.120 m E e 7.751.322 m N

Este levantamento visa mostrar as dimensões, com as respectivas confrontações, de uma gleba de terra localizada na sede de Venda Nova do Imigrante - ES. As dimensões do terreno passam a ser descritas abaixo iniciando no ponto mais ao norte, o vértice 1.

- Do ponto 1 ao ponto 2 mede-se **39,35** metros, confrontando com Renilton Antônio Zandonade e Outros;
- Do ponto 2 ao ponto 3 mede-se **18,49** metros, confrontando com Renilton Antônio Zandonade e Outros;
- Do ponto 3 ao ponto 4 mede-se **40,55** metros, confrontando com rio São João de Viçosa;
- Do ponto 4 ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, mede-se **10,99** metros, confrontando com a Renilton Antônio Zandonade e Outros;

Obtendo-se **578,89 m²** como área e **109,37 m** como perímetro do terreno.

Venda Nova do Imigrante, 08 de Outubro de 2018.



Resp. Técnico: Luiz Henrique Falquetto Mauro
Engenheiro Agrimensor
CREA: ES - 030606/D